
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 004/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE
2022.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA
DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Sapé, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, definidas no art.88, Inciso II, da Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatutos da Criança e do Adolescente – ECA, com as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009, pela Lei Municipal nº. 0683, de 28 de maio de 1992 e suas atribuições posterior, de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária em 13 de setembro de 2022 conforme Ata nº. 014,e.

CONSIDERANDO a necessidade de realização da conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que são espaços amplos e democráticos de discussão a articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização ,cuja principal características é reunir governo e sociedade civil organizadora no âmbito dos municípios, Distrito Federal, Estados e União para debater e decidir as prioridades na Política dos direitos da Criança e do Adolescente para os próximos anos;

CONSIDERANDO a importância de uma maior conexão entre e Conselheiros e organizações da sociedade civil, contribuindo para o fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de designação da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será composta:

Betânia Viera de Meireles
Maria Luiza da Silva Quirino
Sanderleya Aguiar
Tamires Maria Vasconcelos
Marcos Aurélio da Silva
Cássio Carlos da Silva Brito
Maricelia Pinto Ferreira da Silva
Elione Nascimento de Oliveira

ADOLESCENTE:

Maria Gabriella A. Oliveira
Gabriel Alves Ferreira
João Henrique de Souza Cavalcante
Ana Raquel do Nascimento

SOB COORDENAÇÃO

Betânia viera de Meireles – Presidente
Maria Luiza da Silva Quirino – Vice Presidente.

Art.2º- Compete à Comissão organizadora;

- I - definir plano de ação e metodologia de trabalho;
- II - divulgar o evento;
- III - organizar material necessário à realização da Conferência;
- IV- selecionar os facilitadores para o trabalho de grupo no dia da Conferência;
- V- organizar todos os procedimentos necessários à realização da Conferência;
- VI - Elaborar seu Regimento Interno para viabilizar a XI Conferência e propor ao Plenário do CMDCA para aprovação;
- VII - Decidir em primeira instância sobre a Conferência Municipal;
- VIII – Registrar e sistematizar as propostas de trabalho deliberadas na XI Conferência Municipal e encaminhá-las para o CEDCA;
- IX – Garantir a participação de crianças e adolescentes nas respectivas comissões organizadoras;
- X – elaborar documentos orientadores para a participação de crianças e adolescentes em proteção na Conferência;
- XI – Diminuir as dúvidas e questionamentos a respeito da conferência;

Art. 3º - A realização das conferências municipais deverá ocorrer em 2022, conforme cronograma a ser estabelecido pelo CONANDA.

Art. 4º- A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será Convocada via Resolução específica do CMDCA.

Art.5º- Garantir a modalidade Educomunicação em todas as etapas da realização da Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

Art.6º-A Secretaria municipal de Desenvolvimento Social, deverá promover todos os procedimentos para a realização da XI Conferência Municipal, especificamente nos aspectos técnicos , administrativos e financeiros para a realização da Conferência.

Art.7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMDCA.

SALA DE REUNÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Sapé – Paraíba, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois (13/09/2022).

BETÂNIA VIEIRA DE MEIRELES

Presidente Do CMDCA Institui A Comissão Organizadora Da XI Conferência Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente Da Outras Providências

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D40E1283

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 17/11/2022. Edição 3239
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>